



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande</b>			
<b>ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha, com vigência a partir do ano letivo de 2024.</b>			
<b>RELATORA: Paula Niño</b>			
<b>Parecer:</b> <b>059/2023</b>	<b>Processo</b> <b>EI</b> <b>079.08/20</b> <b>23</b>	<b>CÂMARA:</b> <b>Câmara de</b> <b>Legislação e</b> <b>Normas para a</b> <b>Educação Infantil</b>	<b>APROVADO EM:</b>  <b>21/11/2023</b>

### Introdução

O presente processo, encaminhado pela SMEd, em 31/07/2023, através do Ofício nº 2092/2023 e protocolado neste Conselho Municipal de Educação na mesma data, contém pedido de ciência do PPP e aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha.

### 1 Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico – PPP da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha;
- Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha.

O expediente sofreu análise pela Relatora, sendo constatado que o mesmo está de acordo com a Resolução nº 043/2022 deste CME, estando apta a sua aprovação.

### 2 Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora propõe à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil a aprovação do regimento escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

O presente parecer será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Tia Luízinha.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no referido Regimento.

### **3- Decisão da Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil**

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

### **4 -Conclusão do Pleno**

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2023.

#### **Conselheiros**

Alexandre Souza

Ângela Atalla

Bruna Gonçalves Mendonça

Cláudia Batista

Elisa Silva de Freitas

Elisangela Macedo

Janaína Domingues

Jenefan Leite

Maria Aparecida Pereira Reyer

Paula Miño - **Relatora**

Rita de Cássia Madruga de Souza

Rosimeri Machado

Viviane Maria Rodrigues da Fontoura

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE:**

**SALVE VIDAS!**

**Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS**